

EDITAL DAS SESSÕES TÉCNICAS (STs)



2021

28 a 30

de SETEMBRO

*XLIX Congresso Brasileiro
de Educação em Engenharia
e IV Simpósio Internacional
de Educação em Engenharia
da ABENGE*

Evento Online



"Formação em Engenharia:
Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade"

abenge.org.br

Promoção:



Organização:



Em 16 de março de 2021
Coordenação Geral do COBENGE 2021

EDITAL DAS SESSÕES TÉCNICAS (STs)

Tema:

Formação em Engenharia: Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade

A Coordenação Geral do COBENGE 2021, por intermédio da Coordenação Científica do evento, torna pública a abertura de Edital para submissão de trabalhos, com vistas à publicação nos anais e apresentação e discussão nas STs do evento.

Subáreas para submissão de trabalhos:

1.	Projeto pedagógico e gestão de cursos: a implementação das novas DCNs (Resolução CNE/CES 02/2019) nos cursos de engenharia; diretrizes curriculares e legislação; projeto pedagógico de curso; gestão de cursos.
2.	Perfil do egresso e formação por competências: estratégias e atividades para a formação por competências; como contemplar o desenvolvimento do perfil do egresso no curso; como assegurar a formação do engenheiro inovador e/ou do engenheiro empreendedor e/ou do engenheiro professor.
3.	Metodologias de ensino/aprendizagem: estratégias pedagógicas; inovação no ensino/aprendizagem; multidisciplinaridade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade; estratégias para a sala de aula híbrida.
4.	Avaliação de ensino/aprendizagem: avaliação da aprendizagem de conteúdo; avaliação de aprendizagem em atividades ou unidades curriculares que desenvolvem competências; avaliação como parte do processo de ensino/aprendizagem.
5.	Educação mediada por tecnologia de informação e comunicação (TICs): educação à distância (EAD); educação digital; educação online; ensino híbrido; ensino remoto emergencial (ERE); prática laboratorial presencial, remota e simulada; uso da realidade aumentada na educação.
6.	Acolhimento de ingressantes, acompanhamento dos estudantes e dos egressos: perfil do ingressante; nivelamento de conhecimento e orientação psicopedagógica e social; retenção e evasão; acompanhamento dos estudantes e tutoria; reorientação profissional, programa de vivências acadêmicas, programa para identificação do destino dos egressos; educação continuada para egressos.
7.	Curricularização da Extensão: responsabilidade social e interação com a sociedade; programas e projetos de extensão.
8.	Programas especiais: grupos PET (Programas Especiais de Treinamento); empresas juniores; iniciação científica; monitorias; intercâmbio; programas de internacionalização e dupla diplomação; outras atividades acadêmicas complementares.
9.	Formação cidadã: gênero, inclusão, diversidade e pluralidade; mobilidade e acessibilidade; sustentabilidade.
10.	Formação e capacitação docente: políticas de formação e capacitação docente; programa de acolhimento docente; iniciativas inovadoras de formação; formação docente continuada; mobilidade para a capacitação docente; iniciativas de internacionalização; avaliação docente.
11.	Avaliação institucional e de cursos de Engenharia: reformulação da legislação atual sobre avaliação (Lei do SINAES); instrumentos e processos de avaliação; ENADE; acreditação de cursos.
12.	Relação Universidades/Cursos com Empresas: programas de estágio; atividades de ensino e aprendizagem nas organizações empresariais; participação das empresas na organização de cursos e na melhoria contínua destes.
13.	Interação com o ensino fundamental e médio: relato de experiências; formas de despertar vocações.
14.	Temas transversais à Educação em Engenharia: Outros aspectos relevantes relacionados à Educação em Engenharia de uma maneira geral.

EDITAL DAS SESSÕES TÉCNICAS

1. Registro dos trabalhos e dos anais (DOI e ISSN)

- 1.1. Os anais do COBENGE possuem ISSN (*International Standard Serial Number*), cujo número de registro é 2175-975X.
- 1.2. A partir do COBENGE 2020, os trabalhos científicos publicados nos anais recebem o código DOI (*Digital Object Identifier*), depositados junto à *CROSSREF*.

2. Submissão dos trabalhos

- 2.1. Os trabalhos devem ser elaborados em conformidade com o Modelo de Submissão de Trabalhos, cujo *template* encontra-se disponível no *site* do COBENGE 2021.
- 2.2. Somente são aceitos trabalhos submetidos no formato PDF.
- 2.3. Para submissão de trabalhos é necessário o cadastramento prévio de todos os autores de cada trabalho (com dados pessoais e institucionais) na página da ABENGE.
- 2.4. A submissão de cada trabalho deve ser feita por um de seus autores, na sua área restrita pessoal (acessada com *login* e *senha* previamente cadastrados – item 2.3), no *link* específico referente à submissão.
- 2.5. O autor que fizer a submissão deve inserir, em campo específico do formulário *online*, os nomes de todos os outros autores do trabalho, não sendo permitida a inserção ou exclusão de autores após o final do prazo de submissão.
- 2.6. O trabalho deve ser inédito e de autoria exclusiva dos autores que, em caso de plágio ou ofensa ao direito autoral previsto na Lei 9.610/98, responderão pelas sanções cíveis, penais (art. 184 do Código Penal) e nas demais esferas do Direito.
- 2.7. Se um mesmo trabalho for submetido mais de uma vez, será avaliada apenas a última versão encaminhada dentro do prazo legal.

3. Avaliação e seleção dos trabalhos

- 3.1. Os trabalhos que não atenderem ao especificado no item 2 deste Edital serão automaticamente recusados.
- 3.2. Os trabalhos submetidos são avaliados com base nos seguintes critérios:
 - a. Observância ao modelo de submissão (*template*): submeter em PDF;
 - b. Estrutura do trabalho: adequação às normas de trabalhos científicos: resumo e palavras-chave, introdução, referencial teórico, metodologia, resultados e conclusões bem sistematizados;
 - c. Redação: uso de linguagem clara e objetiva, respeitando as normas gramaticais e ortográficas de modo a propiciar fluidez na leitura e entendimento.
 - d. Consistência do desenvolvimento do trabalho: referencial teórico e procedimentos metodológicos coerentes com os objetivos do trabalho.
 - e. Grau de reflexividade: apresenta claramente os objetivos do trabalho e as conclusões sobre os mesmos baseadas na discussão de resultados.
 - f. Relevância do trabalho: originalidade e contribuições do trabalho para a Educação em Engenharia, considerando as áreas temáticas e subáreas do Congresso.
- 3.3. Após o prazo final da submissão não serão permitidas alterações no trabalho não havendo, portanto, retorno do trabalho aos autores para qualquer alteração em função do parecer da Comissão Científica.

- 3.4. Ao final do período de avaliação a Comissão Científica comunicará o resultado aos autores, informando se o trabalho foi aprovado ou reprovado e divulgará a listagem dos trabalhos aprovados no site do evento.

4. Apresentação em vídeo, discussão nas STs e publicação dos trabalhos

- 4.1. Para cada trabalho aprovado, deve ser encaminhado um vídeo de apresentação deste trabalho, com duração máxima de 10 (dez) minutos, para o endereço divulgado na comunicação de aceite do mesmo.
- 4.2. O trabalho aprovado que tiver seu vídeo de apresentação enviado, conforme definido no cronograma de atividades do evento, será discutido com a presença de um dos autores inscritos durante a sua respectiva Sessão Técnica (ST) *online*, que ocorrerá em dia, horário e sala informados no *site* do evento.
- 4.3. As orientações completas para a elaboração do vídeo e sobre a participação do autor na ST do seu trabalho, serão disponibilizadas no *site* do evento, juntamente com a divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos.
- 4.4. Os trabalhos completos, aprovados e aceitos, serão publicados nos anais do evento e receberão o respectivo código DOI.
- 4.5. Os anais disponíveis antes do evento são preliminares. Somente após o evento, os anais definitivos serão publicados e será gerado o código DOI de cada trabalho.

5. Responsabilidades e condições para apresentação em vídeo, discussão na ST e publicação dos trabalhos

- 5.1. Todos os autores dos trabalhos aprovados renunciam aos seus direitos autorais e patrimoniais em prol da publicação nos anais do evento, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso ou digital e divulgação de seu conteúdo pela *internet*.
- 5.2. Os trabalhos somente serão publicados nos anais do evento, apresentados em vídeo e discutidos nas STs, mediante inscrição paga por pelo menos um dos seus autores. Cada inscrição dá direito à publicação de até dois trabalhos, exceto para os autores inscritos na categoria estudante de graduação, em que cada inscrição dá direito à publicação de apenas um trabalho.
- 5.3. Para a publicação nos anais, apresentação em vídeo e discussão nas STs de cada trabalho adicional, é necessário pagar uma taxa equivalente a 50% do valor da inscrição no evento. O trabalho adicional também poderá ser validado pela inscrição de outro autor deste trabalho.
- 5.4. Caso o autor inscrito não possa comparecer à ST, ele poderá nomear um representante legal, também inscrito no evento, mediante apresentação prévia de declaração assinada pelo autor.

6. Cronograma para as STs

Atividade	Início	Fim
Submissão de trabalhos para avaliação com vistas às STs. Somente são aceitos trabalhos elaborados de acordo com o “Modelo de Submissão de Trabalhos”, disponível no <i>site</i> do COBENGE 2021 e em formato PDF.	16/03	25/04
Pagamento da taxa de inscrição no COBENGE 2021 para inserção na programação dos trabalhos aprovados, de acordo com o previsto nos itens 5 (cinco) deste Edital.	03/05	10/08 (*)
Divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos para os autores e publicação da listagem dos aprovados no site do evento.	Até 30/06	
Envio dos vídeos de apresentação dos trabalhos, conforme instruções a serem enviadas.	16/07	15/08
Publicação da programação das STs no <i>site</i> do evento.	Até 31/08	
Publicação dos anais provisórios do evento	A definir	
Abertura das Salas e Sessões do evento para visita, leitura dos trabalhos e para assistir aos vídeos de apresentação dos trabalhos.	A definir	
Realização do COBENGE 2021	28/09	30/09

(*) Pagamentos após esta data implicam na inserção de trabalhos na programação apenas em sessões ainda não completas. A publicação nos anais ocorrerá somente após o término do evento.

16 de março de 2021

Coordenação Científica e Coordenação Geral do COBENGE 2021